SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO № 002/2015 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 3ª CÂMARA – ENGENHARIAS EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a alteração curricular no curso de Engenharia Mecânica.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente em exercício da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 09 de fevereiro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008707/2014-76,

DELIBERAM:

- **Art. 1º** Aprovar a alteração de pré-requisitos no curso de Engenharia Mecânica, conforme segue:
- **a)** (04318) Mecânica dos Sólidos exclusão da disciplina (01281) Cálculo Diferencial e Integral II como pré-requisito;
- **b)** (04271) Mecânica das Vibrações inclusão da disciplina (01281) Cálculo Diferencial e Integral II como pré-requisito; e,
- c) (04282) Estágio Supervisionado em Engenharia Mecânica troca de 3000 horas para 2500 horas como pré-requisito.
 - **Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof^a. Dr^a. Fabiane Biensfeld Ferreira dos Santos PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA 3^a CÂMARA DO COEPEA CÂMARA DAS ENGENHARIAS